



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 351 DE 20 DE MAIO DE 1994.

**SUPLEMENTA E REDUZ
VERBA ORÇAMENTÁRIA.**

FRANCISCO MÁRIO SIMON, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a presente

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de CR\$ 235.100.000,00 (Duzentos e trinta e cinco milhões e cem mil cruzeiros Reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

101 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.700.000,00
103 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00
105 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...	200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

201 . 3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.800.000,00
203 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00
205 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...	400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

301 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.400.000,00
305 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..	500.000,00
314 - 3.1.5.1 - Inativos	1.500.000,00

F.M.S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Fl. 02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

404	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..	4.000.000,00
409	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..	1.500.000,00
411	- 4.3.5.4	- Outras Amortizações	5.000.000,00
412	- 3.2.3.1	- Subvenções Sociais	2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

501	- 3.1.1.1	- Pessoal Civil	16.100.000,00
503	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	700.000,00
504	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	700.000,00

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS,

PARQUES E GINÁSIOS

539	- 4.1.1.0	- Obras e Instalações	100.000.000,00
-----	-----------	-----------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

601	- 3.1.1.1	- Pessoal Civil	700.000,00
603	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE,

DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

701	- 3.1.1.1	- Pessoal Civil	2.800.000,00
703	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	600.000,00
705	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	800.000,00
707	- 3.1.2.0	- Material de Consumo	800.000,00
708	- 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO

801	- 3.1.1.1	- Pessoal Civil	11.000.000,00
-----	-----------	-----------------------	---------------

J.M.S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Fl. 03

803	- 3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00
805	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..	6.000.000,00
828	- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	20.000.000,00
830	- 4.1.2.0 - Equipamento e Material	
	Permanente	40.000.000,00
	TOTAL	CR\$ 235.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do artigo 1º, a redução da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHES MUNICIPAIS

534	- 4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00
	TOTAL	CR\$ 50.000.000,00

e o valor de CR\$ 185.100.000,00 (Cento e oitenta e cinco milhões e cem mil cruzeiros Reais) correrá por conta do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 20 de maio de 1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

20/05/94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Mário Simon
FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal